



DELIBERAÇÃO Nº 207 – 29/06/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 22 de maio de 2012, em Curitiba, **considerando:**

- O Decreto 7508 de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 o qual dispõem sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- As indicações dos representantes do COSEMS/PR e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná para o Grupo Condutor de implementação do Decreto nº 7508.

Aprova a instituição do Grupo Condutor para coordenar o processo de implementação do Decreto nº 7508, de 28 de Junho de 2011, no Estado do Paraná.

Representantes da SESA

Isaias Cantoia Luiz

Liliam Cristina Brandalise

Maria da Graça Lima

Ivana Belmonte

Marise Gnatta Dalcuche

Representantes do COSEMS

Margarete Debortolis

Marina Sidnéia Martins

Chrystiane Barbosa P. Chemin

Luzia Tiemi Oikawa

Eliane Chomatas

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual